

EDITAL 02/2019

Editais do Processo Eleitoral para Composição de 01 vaga no Colegiado de Enfermagem

Da coordenação do processo Eleitoral

Será realizado, no Centro de Ciências da Saúde (CCS), sob a responsabilidade da Comissão Eleitoral designada por ordem de serviço nº 13/2019 do Colegiado de Enfermagem, composta pelos servidores: George Mariane Soares Santana (Presidente), Patrícia Marques Figueiredo (Membro) e Wilson Jesus de Oliveira Junior (Membro).

Dos candidatos e das Vagas

Para vaga de membro efetivo do Colegiado do Curso de Enfermagem pode concorrer o (a) docente que ministra aulas no referido curso (primeiro ciclo e/ou segundo ciclo), conforme Regimento Geral da UFRB. O docente poderá concorrer em sua área de conhecimento, exceto os membros da Comissão Eleitoral e docentes que são membros de outros colegiados.

A vaga relacionada a este edital é proveniente da vacância, devido de mandatos e estão descritas no quadro abaixo, de acordo com as áreas para representação indicadas pelo referido Colegiado:

Áreas de representação no Colegiado de Enfermagem	Vagas
Área Básica	01
Total: 01 Vaga	

Das Inscrições

As inscrições serão realizadas no período de 10/09/19 a 13/09/19, das 9h às 12h e das 14h às 16h no NUGTEAC (Núcleo de Apoio Acadêmico), localizado no 1º andar, à esquerda após as escadas, última sala (nas dependências do CCS), para compor o quadro de membros do Colegiado de Enfermagem efetivo, frente à necessidade da substituição de membros com mandato expirado.

Docentes interessados em concorrer deverão apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição:

- Original e xerox do documento de identidade com foto e Ficha de inscrição preenchida, datada e assinada.

Caso o (a) docente interessado (a) não possa se inscrever pessoalmente, poderá enviar o pedido de inscrição por meio de procuração simples.

Da Homologação das Inscrições

Será divulgada a relação dos inscritos no dia 16/09/19, a partir das 09h, no Mural do Colegiado de Enfermagem e pela ASCOM - CCS.

Dos Recursos Referentes às Inscrições

Os recursos referentes às inscrições poderão ser encaminhados à Comissão Eleitoral, das 10h às 16h, no dia 17/09/19. Os resultados referentes às análises dos recursos serão divulgados, pela Comissão Eleitoral, no dia 18/06/18 a partir das 10h, no Mural do Colegiado de Enfermagem.

Da Eleição

- **Data:** 19 20 e 23/09/19, das 09h às 12h e das 14h às 16h.
- **Local:** NUGTEAC (Núcleo Acadêmico), 1º andar (nas dependências do CCS).
- O(s) candidato(s) homologado(s) deve(m) ser eleito(s) por seus pares em votação nominal secreta. São habilitados a votar docentes efetivos que ministram aulas em disciplinas do Curso de Enfermagem. Cada docente com direito a voto poderá votar nos candidatos de todas as áreas de conhecimento do Colegiado de Enfermagem, que estejam elencadas neste edital.
- Quando houver mais candidatos do que vagas, o candidato com maior número de votos será eleito.
- No caso de duas ou mais vagas, os candidatos mais votados serão eleitos, respeitando o quantitativo de votos para cada.
- No caso de empate serão considerados eleitos os candidatos que atenderem aos seguintes critérios classificatórios:
 - o 1. Maior titulação;
 - o 2. Maior tempo na instituição;
 - o 3. Pessoa com maior idade.

No ato da votação, os eleitores deverão apresentar documento de identidade com foto (RG ou CNH). A urna eleitoral será lacrada após as 16h do dia 23/09/19, sob os cuidados da Comissão Eleitoral, que encaminhará à sala do Colegiado de Enfermagem, para apuração, após as 16h.

Da Apuração dos Votos

No dia 23/09/19, imediatamente após o encerramento das eleições, será realizada a apuração pública dos votos, na sala do Colegiado de Enfermagem, pela Comissão Eleitoral.

Divulgação dos Resultados

O resultado do processo eleitoral será divulgado no dia 24/09/19, a partir das 09h, no Mural do Colegiado de Enfermagem e pela ASCOM - CCS.

Dos Recursos Referentes aos Resultados e Divulgação do Resultado Final

Recursos referentes aos resultados poderão ser encaminhados à Comissão Eleitoral, em 24/09/19, no turno vespertino, das 14h às 17h, através do protocolo do CCS. A análise dos recursos e a listagem com o resultado final serão divulgadas, pela Comissão Eleitoral, no dia 25/09/19 a partir das 10h no Mural do Colegiado de Enfermagem e pela ASCOM - CCS.

Da Posse dos Eleitos

O membro eleito deve se reunir com os demais já existentes na próxima reunião do Colegiado de Enfermagem, seguindo o calendário de reuniões do CCS, a partir de Setembro/2019. Este processo deverá ser registrado em ata, assinado por todos os presentes e entregue ao Colegiado de Enfermagem, no mesmo dia.

Observações

- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, observando este Edital e o Regimento Geral da UFRB.

COMISSÃO ELEITORAL